



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

---

---

**LEI N.º. 722, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**

**Sancionada  
e Publicada  
03/06/2016.**

“Altera os anexos, XV e XVI da lei 386 de 18 de Dezembro de 2009, (Código Tributário Municipal), e da outras providencias”.

**Nilson Francisco Aléssio**, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em sessão de 01/06/2016, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Poder Público Municipal autorizado a criar os Códigos de Bairro (M e N), alterando o anexo, XV e XVI da Lei n.º 386 de 18 de Dezembro de 2009 (Código Tributário Municipal), os quais passam a vigorar com a seguinte redação, apresentada em tabela em anexo.

**Art. 2.º** Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito

Gaúcha do Norte, 03 de Junho de 2016.

**Nilson Francisco Aléssio**  
Prefeito Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

ANEXO XV

ORDENAMENTO TERRITORIAL URBANO

– Segundo os setores fiscais por bairro –

Código Do Bairro	Setor Urbano (Bairros e Loteamentos)	Setores Fiscais			
A	Centro	1	2	5	
B	Jardim Alvorada	3	2	2	
C	Vila Nova	3	4	6	
D	Jardim Gramado	6	4	6	
E	Jardim Itália	7	4	6	
F	Jardim Itália II	7	4	6	
G	Jardim Itália III	7	4	6	
H	Jardim Itália IV	7	4	6	
I	América	7	4	6	
J	Industrial	7	4	6	
K	Europa	7	4	6	
L	Sergio Ues	7	4	6	
M	Jardim Italia V	7	4	6	
N	Residencial Menegat	7	4	6	



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

**ANEXO XVI**

**VVUT – Valor Venal Unitário de Terreno**

– Segundo os Setores Fiscais por Faces de Quadras –

Setor Fiscal 7 – VVUT: R\$ 22,69

( M = JARDIM ITÁLIA V;)

COD	Tipo	Logradouro	Faces de Quadras							
			QD AV	QD BV	QD CV	CHÁCARA JD				
I	AVENDA	VENEZA	QD AV	QD BV	QD CV	CHÁCARA JD				
I	RUA	ALEXANDRIA	QD AV	QD BV						
I	RUA	VENETO	QD BV	QD CV						
I	RUA	CARRARA	QD CV	QD DV	CHÁCARA JD					
I	RUA	MILÃO	QD AV	QD BV	QD CV	QD DV				

**VVUT – Valor Venal Unitário de Terreno**

– Segundo os Setores Fiscais por Faces de Quadras –

Setor Fiscal 7 – VVUT: R\$ 22,69

( N = RESIDENCIAL MENEGAT;)

COD	Tipo	Logradouro	Faces de Quadras							
			QD 01	QD 02	QD 03	EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO I – II- III-IV-V	ÁREA VERDE			
I	RUA.	HENRIQUE MENEGAT	QD 01	QD 02	QD 03	EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO I – II- III-IV-V	ÁREA VERDE			
I	RUA	RIZZIERI MENEGAT	QD 02	QD 03						
I	RUA	SÃO PAULO	QD 01	QD 02						



*ESTADO DE MATO GROSSO*

# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE***

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

---

---